



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano V - Edição nº 00661 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
669992E7EB137C88BCC8441A0BE8E7F4

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES.
- DECRETO 719-2023. ALTERA O DECRETO Nº 543/2022.
- DECRETO 720-2023. EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- PORTARIA SAÚDE Nº 081-2023 DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Editais Administrativos

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE**

O Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de SANTO AMARO e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, interporem recurso, junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Jari, no setor de protocolo da SMTT. / SANTO AMARO - por processamento, até o vencimento da multa conforme (redação) dada pela Lei nº 14.071, de 2020, ou, o pagamento da Multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

NIP ENVIADA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
SA00102606	FVY6F67	17/01/2023 15:55	70301	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102603	JOT0939	17/01/2023 13:44	70481	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102519	JQL3156	26/01/2023 12:08	57380	RUA MONSENHOR GASPAR SADOCS S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102514	KLK3028	23/01/2023 10:10	60501	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102607	NTH4008	17/01/2023 16:07	70481	PRACA BATISTA MARQUES BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102502	NYX7392	18/01/2023 17:33	57380	RUA DR BIAO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102616	NZP3877	21/01/2023 17:06	70301	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102515	OKI7653	23/01/2023 18:07	60501	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102614	OKK9135	20/01/2023 17:20	70301	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102604	OKV2771	17/01/2023 13:47	70481	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102610	OUR1134	20/01/2023 15:44	70481	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102497	OUR9676	18/01/2023 14:15	57380	RUA PADRE FENELON COSTA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102498	OUR9676	18/01/2023 14:15	70481	RUA PADRE FENELON COSTA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102522	OUY3345	26/01/2023 14:16	53800	RUA DO IMPERADOR 52 CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102523	OVD8441	27/01/2023 08:08	58191	RUA CONSELHEIRO SODRE S/N CENTRO	R\$ 704,33	R\$ 880,41
SA00102611	OZU1448	20/01/2023 16:22	70481	RUA WANDERLEY PINHO BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102513	OZV3781	23/01/2023 08:48	57380	AVENIDA VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102608	PJA8006	20/01/2023 14:50	70301	RUA DO IMPERADOR BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102615	PJJ3752	20/01/2023 17:24	70481	AVENIDA FERREIRA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102525	PJQ5F42	27/01/2023 10:12	70481	RUA DR BIAO S/N	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102612	PJU8954	20/01/2023 16:52	70301	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102501	PKG3009	18/01/2023 16:29	57380	RUA GENERAL OSORIO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102507	PKL3C04	22/01/2023 14:46	70481	RUA WANDERLEY PINHO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102508	PKL3C04	22/01/2023 14:46	68580	RUA WANDERLEY PINHO S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102602	PKO1043	17/01/2023 09:08	70481	AVENIDA RUI BARBOSA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102609	PKS0754	20/01/2023 14:54	70301	RUA GENERAL CAMARA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102505	PKU0711	22/01/2023 10:50	60501	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102512	PKU3155	23/01/2023 08:39	60501	RUA WANDERLEY PINHO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102521	PKY7150	26/01/2023 12:51	54521	AVENIDA FERREIRA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102516	PLE4H73	26/01/2023 08:02	70301	AV PRESIDENTE VARGAS S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102510	PLK5I33	22/01/2023 16:13	57380	RUA DR BIAO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102605	PLT1139	17/01/2023 14:55	57380	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102524	PND6925	27/01/2023 09:29	54010	RUA DR BIAO S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102509	QTU9H07	22/01/2023 15:21	70481	RUA GENERAL ARGOLO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102613	RCP3C71	20/01/2023 17:12	70301	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102511	RCV6I98	22/01/2023 17:02	70481	PRACA DO RIACHUELO S/N TRAPICHE	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102506	RCY4H65	22/01/2023 11:24	70301	RUA CONSELHEIRO SARAIVA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102520	RDB3G13	26/01/2023 12:13	70481	AVENIDA RUY BARBOSA S/N	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102504	RDF4E33	22/01/2023 10:35	70481	PRACA 14 DE JUNHO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102517	RPJ8D31	26/01/2023 11:31	70722	PRACA JOVINIANO BARRETO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102503	RPM4G96	22/01/2023 09:09	70301	AVENIDA VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47

Assinatura digital Detran.

Santo Amaro, 10 de abril de 2023.

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AE81DC1419DB7EA104ECD71F4FC7B0F9

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Edvaldo Sacramento Ferreira
Superintendente da SMTT.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 719, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Decreto n. 543/2022 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Condema.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n. 543/2022, de 14 de julho de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Condema, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

.....
§1º O cargo de Presidente do Condema será ocupado pelo Secretário(a) responsável pela pasta do Meio Ambiente do Município.

§2º O cargo de Vice Presidente do Condema será ocupado pelo Diretor(a) de Meio Ambiente do Município.

§3º Os cargos de 1º Secretário, 2º Secretário e Tesoureiro serão eleitos pela maioria simples de votos dos membros do Condema, podendo concorrer em chapa ou individualmente, para mandato de dois anos, permitida a reeleição.” (NR).

Parágrafo único. Todo ato que importe em despesa financeira de custeio do fundo ao que se refere este Decreto, passará pelo crivo da Chefe do Poder Executivo, que autorizará, ou não, sua execução.”

“Art. 9º

.....
.....

VIII – a gestão financeira e a autorização de utilização das verbas do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA;

.....”
(NR)

Art. 2º Revoga-se o art. 4º Decreto n. 543/2022 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Condema.

90

Prefeitura Municipal de Santo Amaro





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ANA LÍCIA MARINS MORAIS
Secretária Municipal de Agricultura,
Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 720, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Procuradoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ISA MANOELA RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	10/04/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 081, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Vitor do Carmo Oliveira, Matrícula nº 709706**, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- I – CONTRATO Nº 056/2023 – LUIS ALBERTO DE JESUS DA CRUZ; E
- II- CONTRATO Nº 055/2023 – BÁRBARA PATRICIA DA SILVA COSTA.

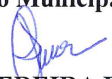
Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto a servidora senhora **Kamile da Silva Cordeiro Cunha, Matrícula nº 709761**.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO,
ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2023.


JOSÉ SÉRGIO COELHO DE SANTANA
Secretário Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal